

PORTARIA N.º 1.216, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para o cumprimento de diligências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Ecláudio Rodrigues Braga e Deusdete José Ferreira, ocupantes dos Cargos de Agente de Atividades da Secretaria e Oficial de Atividades da Secretaria, respectivamente, para servirem como oficiais no cumprimento de todas as diligências da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Portaria n.º 1.214, de 6.6.2002, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades existentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS (PMDB)
Presidente